



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

### **RESOLUÇÃO Nº 829 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Altera o artigo 4º, da Resolução nº 816 de 2021, possibilitando a cessão de uso do espaço público da Câmara Municipal de Nova Iguaçu aos sábados e domingos.

**Autor:** Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Artigo 4º, da Resolução nº 816 de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O recinto somente será cedido para eventos programados de segunda-feira à sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, não sendo permitida a cessão aludida aos dias de sessões ordinárias, extraordinárias, sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, exceto por autorização expressa do Presidente da Mesa Diretora”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 03 de junho de 2022.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

**Publicado em 09.06.2022 – HORA H**